DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 38

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



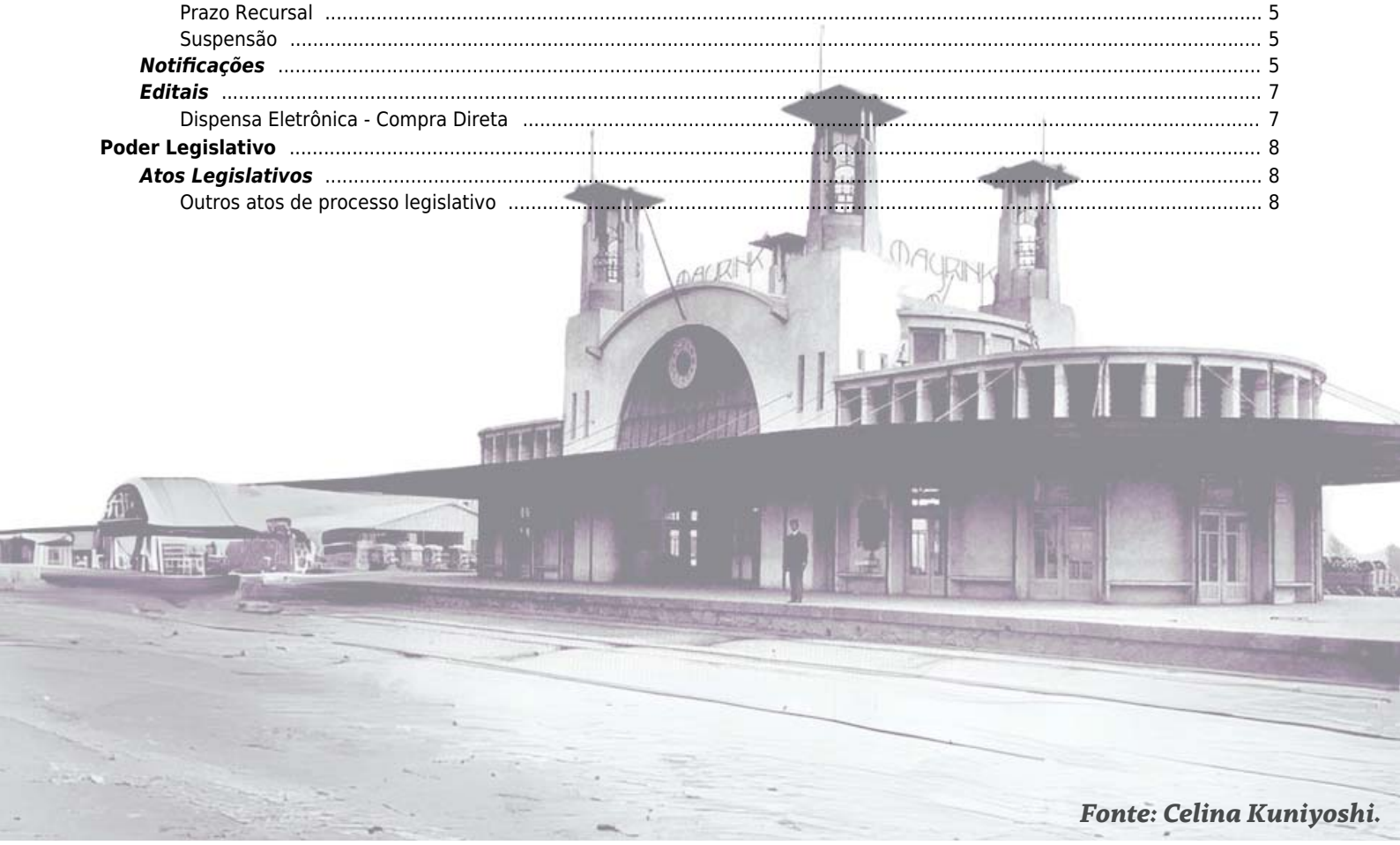
CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 38

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Errata 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Prazo Recursal 5
Suspensão 5
Notificações 5
Editais 7
Dispensa Eletrônica - Compra Direta 7
Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Outros atos de processo legislativo 8



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 445 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

R E S O L V E: -

Art. 1º DESIGNAR a servidora **IRENE APARECIDA CHESINE**, CPF 042.590.288-98, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo, como **gestora**, assim como também DESIGNAR o servidor **Mario José Nogueira**, CPF 092.549.128-40 como **fiscal titular** e o servidor **Jean Pereira da Costa**, CPF 436.402.608-56, como **fiscal suplente** do contrato administrativo nº 030/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2024, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 2º A empresa contrata é a CL4 ADMINISTRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.208.669/0001-76

Art. 3º O objeto do contrato é a Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração de Projeto para Concessão dos Serviços do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de MairinqueSP

Art. 4º A gestora possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Artº 5º O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando a gestora do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de setembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 20/09/2024

JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA

Secretário Municipal de Administração e Suprimentos

.....

P O R T A R I A Nº 446 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. EXONERAR, a partir de 23/09/2024, a servidora abaixo, ocupante de cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
JESSICA ZACANTE NASCIMENTO RF 6185 RG 47.769.919-4 CPF 404.811.858-79 CTPS 19889/ 00359-SP NOMEAÇÃO EM 04/04/2023	DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES (SMADS)	115/2023

2. Em decorrência da exoneração acima, fica declarado **VAGO** o referido cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/09/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 447 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 24/09/2024, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
LUCIETE REGINA GHIRARDELLO DE OLIVEIRA RF 6489 RG 44.237.169-X CPF 355.894.118-74 CTPS 11218-00340 -SP	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO (ENSINO FUNDAMENTAL)	(SMDEMA)	B22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
LEONARDO GONÇALVES CESAR RF 6490 RG 49.589.717-6 CPF 365.567.018-40 CTPS 3655670-184 SP	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	(SMCC)	B24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 24 de setembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 24/09/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 448 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

R E S O L V E: -

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO**, CPF 087.698.988-12, Secretária Municipal de Finanças, como **gestora**, assim como também DESIGNAR o servidor **Renan Augusto Ribeiro**, CPF 363.725.028-44 como **fiscal titular** e a servidora **Arantcha Agnes Noe**, CPF 391.759.198-77, como **fiscal suplente** do contrato administrativo nº 032/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 042/2024, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 2º A empresa contrata é a MRX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 05.754.099/0001-30

Art. 3º O objeto do contrato é a Contratação de empresa especializada em soluções de Tecnologia da Informação (TI), em modelo Software como Serviço – Saas para acompanhamento e análise dos valores que compõem o índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação desta municipalidade, integrado com aplicativo mobile para Android e iOS, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, capacitação de servidores, interoperabilidade com outros sistemas através de API, suporte técnico e atendimento.

Art. 4º A gestora possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Artº 5º O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando a gestora do contrato todas as ocorrências, e competirá a fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 24 de setembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 24/09/2024

JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA

Secretário Municipal de Administração e Suprimentos

.....

P O R T A R I A Nº 449 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 25/09/2024, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
JESSICA ZACANTE NASCIMENTO RF 6185 RG 47.769.919-4 CPF 404.811.858-79 CTPS 19889/00359-SP	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	(SMDEMA)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de setembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/09/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 450 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a documentação encartada no Processo nº 7867/2023, de 01 de dezembro de 2023, dando conta de que a empregada pública, na qualidade de Auxiliar de Creche, está faltando assiduamente desde o ano de 2022, gerando prejuízos para a Unidade Escolar;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que, em tese, a referida conduta pode configurar infração funcional prevista no Art. 482, “e”, da CLT, denominado como desídia;

R E S O L V E: -

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações funcionais envolvendo a empregada pública RF 401202, Auxiliar de Creche, pelos fatos acima expostos, amoldando-se, em tese, ato de desídia;

2. DETERMINAR que o procedimento administrativo de apuração disciplinar dos fatos relatados no processo seja realizado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública do Município de Mairinque, nomeada pelo Decreto nº 6.767/2021;

3. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data do recebimento da citação pelo servidor, para apresentação de relatório;

4. DETERMINAR que se assegure ao empregado público acima os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, na conformidade das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.725, de 16/04/2002, e legislação aplicável;

5. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro-honore”;

6. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de setembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/09/2024.

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Proc. 7867/2023

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA - Aquisição de veículo tipo Pick-Up, Zero Km, adaptado Tipo Viatura para atender à Guarda Civil Municipal, Convenio 907315/2020, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório Onde se lê REVOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 02/2024. Leia-se: REVOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 02/2021

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO – Pregão Presencial nº 006/2021 – 3º aditamento - Contratação de empresa para realização dos exames cito patológicos e anatomo patológicos (biópsias) para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Biomega Medicina Diagnóstica Ltda – Assinatura: 27/09/2024 – Vigência: 12 meses.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – Chamada Pública nº 002/2024 – Credenciamento de Instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A, pelo valor de Auto atendimento R$ 1,90, Internet/ Pix R$ 1,90 e Correspondente bancário R$ 2,03. Assinatura e Ordem de Serviço em: 19/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO – Chamada Pública nº 002/2024 – Credenciamento de Instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de Auto atendimento R$ 1,98, Auto atendimento R$ 1,90, Internet/ Pix R$ 1,90 e Lotérico R$ 2,29. Assinatura e Ordem de Serviço em: 19/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO – Inexigibilidade nº 013/2024 – Aquisição de materiais médico-hospitalares para cumprir processual judicial da Sra. Vitória Fagundes e Silva - Ofício N.º 8538/2016, Sra. Marcela Rezende - Ofício Nº 5754/2022 e Pedro Gabriel Lozano Bistafa. Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R$ 278.109,00. Assinatura em: 12/09/2024.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 043/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Em 08/10/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o item 01 à empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP pelo valor total de R$ R$ 4.512,00; o item 02 à empresa A.D. DAMINELLI LTDA pelo valor total de R$ R$ 6.300,00; os itens 03, 04 à empresa L.A.DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP pelo valor total de R$ 11.558,50; o item 05 à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA pelo valor total R$ 22.950,00.

.....

Prazo Recursal

JULGAMENTO E PRAZO DE RECURSO – Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024 Credenciamento de Instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais. Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 111/2024, resolveu HABILITAR as empresas: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A e ITAÚ UNIBANCO S.A; por atenderem aos itens do edital. Portanto, concede-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos e posteriormente abertura de igual período para a apresentação da contrarrazão contando o prazo a partir da publicação no Diário Oficial nos termos do inciso I do art. 165 da Lei 14.133/2021.

.....

Suspensão

SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico 044/2024 Registro de preços de cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. Em 07/10/2024 foi SUSPENSA a sessão pública do Pregão eletrônico 044/2024, pelos motivos elencados no processo. A data da reabertura da sessão será publicada em breve. Mais informações www.mairinque.sp.gov.br.

.....

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E LEI FEDERALn.º 13.465/17

A Prefeitura do Município de Mairinque – SP, com sede na Avenida Doutor Lamartine Navarro, nº 514, Centro – Mairinque -SP, em virtude do procedimento de regularização fundiáriade interesse específico – **REURB-E** em trâmite nesta Prefeitura através do processo administrativo nº 4356/2024, por meio de seu representante legal e PREFEITO DA CIDADE, Antonio Alexandre Gemente, no uso de suas atribuições legais,neste ato faz saber aos confrontantes apurados junto ao acervo municipal, bem como, terceiros eventualmente interessados e a quem mais possa interessar. **1º) MAURÍCIO DE MATOS**; **2º) YEDA MARIA DE MATOS; 3º) FERNANDO TABARINI**; **4º) WALDYR RIBEIRO FILHO; 5º) VALMIR RIBEIRO**; **6º) GEISLY CESCON SIMÕES RIBEIRO**; **7º) VLAMIR RIBEIRO**; **8º) VIVIANE MARIA SIMÕES RIBEIRO**; **9º) VIVALDO MARTINS SIMÕES; 10º) ANTÔNIO DOMINGUES; 11º) SÉRGIO FURLANETO; 12º) ALBERTO PAROLARE; 13º) NABOR DE OLIVEIRA; 13º) RUI DE MORAES BARROS; 14º)**

MARCELINO RODRIGUES; 15º) REINALDO MIGUEL; 16º) ANTÔNIO LEAL DE MELO; 17º) EVARISTO MECHI; 18º) AUGUSTO DE OLIVEIRA. O núcleo urbano informal denominado **"CONDOMÍNIO CANTO DOS PÁSSAROS"** objeto da matrícula nº 21.010 do Cartório de Registrode Imóveis da Comarca de São Roque/SP, está sendo submetido ao Processo de **REURB-E -Regularização Fundiária de Interesse Específico,** nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P_01**, de coordenadas **N 7.406.435,36m** e **E 270.164,85m**; deste ponto segue confrontando com a propriedade de Estrada Municipal Remo Corsi, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°24'14" e 13,36m até o vértice **P_02**, de coordenadas **N 7.406.431,33m** e **E 270.152,12m**; 282°18'35" e 28,91m até o vértice **P_03**, de coordenadas **N 7.406.437,49m** e **E 270.123,87m**;270°16'05" e 9,01m até o vértice **P_04**, de coordenadas **N 7.406.437,53m** e **E 270.114,87m** deste ponto segue confrontando com a propriedade de Chácara dos Bertoni, matrícula 78, CRI de Mairinque CNS: 14.557-3, atual Residencial Veneza, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°41'54" e 43,73m até o vértice **P_05**, de coordenadas **N 7.406.473,65m** e **E 270.090,22m**; 319°25'31" e 31,01m até o vértice **P_06**, de coordenadas **N 7.406.497,21m** e **E 270.070,05m**; 316°15'00" e 41,89m até o vértice **P_07**, de coordenadas **N 7.406.527,47m** e **E 270.041,08m**; 311°03'41" e 40,84m até o vértice **P_08**, de coordenadas **N 7.406.554,30m** e **E 270.010,29m** deste ponto segue confrontando com a propriedade de Sítio Solar do Esquilo Dourado, matrícula 8.443, CRI de Mairinque CNS: 14.557-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°20'44" e 23,83m até o vértice **P_09**, de coordenadas **N 7.406.570,35m** e **E 269.992,67m**; 310°17'42" e 37,52m até o vértice **P_10**, de coordenadas **N 7.406.594,61m** e **E 269.964,06m**; 316°34'55" e 26,93m até o vértice **P_11**, de coordenadas **N 7.406.614,18m** e **E 269.945,55m**; 345°07'52" e 26,37m até o vértice **P_12**, de coordenadas **N 7.406.639,66m** e **E 269.938,78m**; 358°21'37" e 30,35m até o vértice **P_13**, de coordenadas **N 7.406.670,00m** e **E 269.937,91m**; 350°26'47" e 16,29m até o vértice **P_14**, de coordenadas **N 7.406.686,06m** e **E 269.935,21m**; 345°29'37" e 19,87m até o vértice **P_15**, de coordenadas **N 7.406.705,29m** e **E 269.930,23m**; 40°42'42" e 5,89m até o vértice **P_16**, de coordenadas **N 7.406.709,76m** e **E 269.934,07m**; 319°05'36" e 40,73m até o vértice **P_17**, de coordenadas **N 7.406.740,54m** e **E 269.907,40m**; 318°41'49" e 34,07m até o vértice **P_18**, de coordenadas **N 7.406.766,13m** e **E 269.884,92m**; 317°45'17" e 59,74m até o vértice **P_19**, de coordenadas **N 7.406.810,36m** e **E 269.844,75m** deste ponto segue confrontando com a propriedade de Antônio Leal de Melo, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°48'21" e 9,93m até o vértice **P_20**, de coordenadas **N 7.406.814,43m** e **E 269.853,80m**; 55°29'18" e 22,18m até o vértice **P_21**, de coordenadas **N 7.406.827,00m** e **E 269.872,08m**; 15°13'24" e 8,90m até o vértice **P_22**, de coordenadas **N 7.406.835,58m** e **E 269.874,42m**; 35°09'57" e 25,72m até o vértice **P_23**, de coordenadas **N 7.406.856,60m** e **E 269.889,23m**; 114°28'10" e 30,62m até o vértice **P_24**, de coordenadas **N 7.406.843,92m** e **E 269.917,10m** deste ponto segue confrontando com a propriedade de Rui de Moraes Barros, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°07'21" e 42,56m até o vértice **P_25**, de coordenadas **N 7.406.820,66m** e **E 269.952,75m**; 123°07'21" e 32,51m até o vértice **P_26**, de coordenadas **N 7.406.802,90m** e **E 269.979,97m**; 147°24'02" e 19,04m até o vértice **P_27**, de coordenadas **N 7.406.786,85m** e **E 269.990,23m**; 130°09'50" e 11,99m até o vértice **P_28**, de coordenadas **N 7.406.779,12m** e **E 269.999,39m**; 126°25'11" e 31,99m até o vértice **P_29**, de coordenadas **N 7.406.760,13m** e **E 270.025,14m**; 111°49'05" e 57,41m até o vértice **P_30**, de coordenadas **N 7.406.738,79m** e **E 270.078,43m**;178°42'28" e 16,78m até o vértice **P_31**, de coordenadas **N 7.406.722,02m** e **E 270.078,81m** deste ponto segue confrontando com a propriedade de Remanescente de Antônio Domingues, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°32'14" e 23,77m até o vértice **P_32**, de coordenadas **N 7.406.698,91m** e **E 270.073,24m**; 193°32'14" e 16,81m até o vértice **P_33**, de coordenadas **N 7.406.682,57m** e **E 270.069,31m**; 156°36'30" e 21,26m até o vértice **P_34**, de coordenadas **N 7.406.663,06m** e **E 270.077,75m**; 199°50'11" e 14,55m até o vértice **P_35**, de coordenadas **N 7.406.649,37m** e **E 270.072,81m**; 146°09'18" e 27,52m até o vértice **P_36**, de coordenadas **N 7.406.626,52m** e **E 270.088,14m**; 153°36'51" e 26,83m até o vértice **P_37**, de coordenadas **N 7.406.602,49m** e **E 270.100,06m**; 103°14'43" e 10,81m até o vértice **P_38**, de coordenadas **N 7.406.600,01m** e **E 270.110,58m**; 150°00'51" e 54,00m até o vértice **P_39**, de coordenadas **N 7.406.553,24m** e **E 270.137,56m**; 159°48'18" e 13,21m até o vértice **P_40**, de coordenadas **N 7.406.540,84m** e **E 270.142,12m**; 141°19'37" e 10,25m até o vértice **P_41**, de coordenadas **N 7.406.532,84m** e **E 270.148,53m**; 141°19'37" e 6,26m até o vértice **P_42**, de coordenadas **N 7.406.527,96m** e **E 270.152,44m**; 167°46'13" e 8,50m até o vértice **P_43**, de coordenadas **N 7.406.519,65m** e **E 270.154,24m**; 180°26'32" e 21,24m até o vértice **P_44**, de coordenadas **N 7.406.498,41m** e **E 270.154,07m**; deste ponto segue, 170°17'48" e 63,96m até o vértice **P_01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, determinando a **área total de 49.131,29 m².** Faz-seuso da presente para, nos termos do artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICAR** terceiros eventualmente interessados, confrontantes e titulares do domínio, dando-lhes **CIÊNCIA** da instauração do processo administrativo de REURB n.º **4356/2024**, em trâmite perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta)dias contados da publicação presente, caso em que o silêncio será interpretado como **CONCORDÂNCIA** e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. Será o presente edital, publicado uma vez na impressa oficial, Diário Oficial de Mairinque.

Antonio Alexandre Gemente
Prefeito Municipal

.....

Editais

Dispensa Eletrônica - Compra Direta

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1448/2024 – Aquisição de Mangueira de alta pressão ¾ lonada – Encerramento: 08:30 horas do dia 17.10.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 14.10.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1597/2024 – Aquisição de computador desktop completo – Encerramento: 08:30 horas do dia 17.10.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 14.10.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1566/2024 – Aquisição de carbamazepina 20 mg/ml – Encerramento: 08:30 horas do dia 17.10.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 14.10.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1423/2024 – Aquisição de peças e acessórios para veículos – Encerramento: 08:30 horas do dia 17.10.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 14.10.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

Extrato de Contrato

-Termo Aditivo nº 04/2024

Data do contrato: 04/10/2024

Objeto do aditamento: Alteração das cláusulas terceira e décima primeiro do contrato nº 01/2019, celebrado em 08 de janeiro de 2019, para o fornecimento de sistemas de informática para microcomputadores na área contábil e correlatos, visando a prorrogação excepcional de sua vigência.

Contratado: CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Roberto Wagner Simão Ierck
Presidente da Câmara Municipal de Mairinque